



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002591 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 016/2022
DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC – SEMFAZ de Itabaiana e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Lei Complementar nº 12 de 29 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal – instituiu o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC do Município de Itabaiana, prevendo, no art. 386, sua composição por cinco membros, tendo o Secretário(a) Municipal da Fazenda como Presidente;

Considerando a possibilidade de recondução dos antigos conselheiros, nomeados através do Decreto Municipal nº 147/2019, para cumprir mandato por mais 02 (dois) anos, conforme disposto em seu art. 2º;

Considerando ainda que os membros nomeados através do Decreto Municipal nº 147/2019 decorre de indicação oficial pelos órgãos representativos do mencionado Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares, suplentes e a Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Itabaiana – CMC – SEMFAZ, conforme abaixo explicitado:

PRESIDENTE:

Nome: SANDRA DE ANDRADE SANTANA
CPF: ***.702.395-**

SECRETÁRIA GERAL:

Nome: ADRIANA DE JESUS ANDRADE MOURA
CPF: ***.134.165-**

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO FISCO MUNICIPAL:

Nome do Titular: MARIA CLARA ROCHA SANTOS
CPF: ***.275.295-**

Nome do Suplente: LUCIENE BARBOSA LIMA
CPF: ***.323.115-**

Nome do Titular: CARLOS ALBERTO SANTANA
CPF: ***.888.105-**

Nome do Suplente: CLÉSIA CLARA DE OLIVEIRA RODRIGUES





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002591 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

CPF: ***.186.325-**

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC/SE:

Nome do Titular: VALDIRENE ROCHA NASCIMENTO

CPF: ***.369.995-**

Nome do Suplente: MARCOS CÉSAR LEITE MACIEL

CPF: ***.104.215-**

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABAIANA – CDL:

Nome do Titular: FÁBIO MOURA OLIVEIRA

CPF: ***.293.705-**

Nome do Suplente: GILSON SANTOS DE FARIA

CPF: ***.277.505-**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.

Itabaiana/SE, 25 de janeiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

